



Assunto: Seleção de Atletas para constituir Equipa Nacional Elite Masculina de Hóquei Subaquático

Serve a presente circular para comunicar a todos os clubes de hóquei subaquático que no próximo dia 22 de Junho, com início às 13h00, irá decorrer no Complexo de Piscinas da Abóboda, um momento de seleção de jogadores para constituir a equipa nacional Elite Masculina de Hóquei Subaquático que irá representar Portugal no 2025 CMAS Intercontinental Championship - Europe Africa.

1. INFORMAÇÕES

Data

22 Junho 2025

Hora de Início

13h00,
com duração prevista de 4 horas

Local

Complexo Piscinas da Abóboda
R. Mouzinho de Albuquerque 186,
2785-543 São Domingos de Rana

2. COMITÉ TÉCNICO

- Os testes serão coordenados pelo treinador João Sousa, estando aberto a inscrição de todos os treinadores de clubes interessados em integrar o Comité Técnico.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NO MOMENTO DE SELEÇÃO

- Todos os jogadores deverão estar devidamente filiados na FPAS.
- Todos os jogadores deverão inscrever-se via área privada do clube filiado na FPAS, até às 23h59 do dia 20 de Junho.

4. APOIOS DA FPAS

- 4.1.** A FPAS irá suportar o valor das licenças desportivas internacionais dos jogadores e *Team Officials*.
- 4.2.** A FPAS irá apoiar com equipamentos da Seleção Nacional, incluindo:
 - 4.2.1.** Fato de Treino por cada atleta, calções, 2 x t-shirts.
 - 4.2.2.** Um conjunto de toucas brancas e pretas
 - 4.2.3.** Um conjunto de fatos de banho brancos e pretos

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO INTERNACIONAL

As condições de participação serão explicadas durante o momento de seleção, sendo que:

- 5.1.** Os clubes terão de constituir um comité técnico de avaliação com um responsável por cada clube, para supervisionarem e selecionarem os jogadores da Seleção Nacional, durante um momento de seleção.
- 5.2.** As despesas e encargos associados à inscrição, viagem e acomodação não são suportados pela federação. Deverá ser realizada a transferência do valor correspondente da inscrição à entidade organizadora do evento até dia 30 de Junho de 2025.
- 5.3.** As despesas e encargos do árbitro internacional são acordadas entre a Seleção Nacional e o arbitro.
- 5.4.** A assinatura dos contratos da Seleção Nacional com os jogadores selecionados implica obrigatoriamente que:
 - 5.4.1.** O jogador pertença a um clube com filiação regularizada.
 - 5.4.2.** O jogador tenha a sua filiação regularizada, com exame médico desportivo válido.
 - 5.4.3.** O jogador tenha submetido o certificado ADeL na sua área privada do CMAS Portal.

Caxias, 11 de Junho de 2025



João José
A Direcção